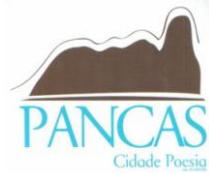




MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 003/2024 – UCCI

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pancas
SENHOR SIDICLEI GILES DE ANDRADE

C/c: **Ilma. Senhora**

ALEXANDRA DE LOURDES SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Pancas/ES

C/c

Ilmo. Senhor

LEANDRO DA ROCHA VIEIRA

Departamento de Compras

Referência: Nova Lei de Licitações e Contratos - Licitações e Contratos - Oficina prática de ETP

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, por seu Controlador Geral, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 008/2012, demais dispositivos legais e normativos, que confere a UCCI a função de desenvolver ação orientativa e preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e de probidade dos atos da administração, podendo para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos, e,

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitação) será obrigatória para todos os órgãos públicos das esferas e poderes, sendo necessário que este poder executivo municipal esteja aptos para aplicar a Lei, de forma eficaz, no campo das contratações públicas.

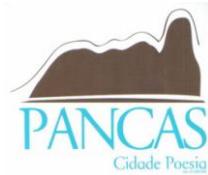
Considerando que para uma aplicação eficiente, é importante que se estude a Lei, suas inovações e todo seu potencial de impactar no processo de contratação pública. Isso somente será possível com a capacitação dos servidores públicos, que trabalham com esse processo de trabalho, no novo conhecimento, ampliando dessa forma a competência profissional.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



Considerando que a Escola de Contas Mariazinha Vellozo Lucas (ECP), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), promoverá o ENFOC 2024 em nosso Polo – III, sendo um dos temas **Licitações e Contratos - Oficina prática de ETP** cujo Objetivo é Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de desenvolver a compreensão dos conceitos e terminologias dos elementos necessários para elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

Tornou-se importante diante da aplicação da legislação proporcionar aos servidores uma formação compatível e qualificada para o desempenho dos novos processos de trabalho e das novas demandas para as áreas envolvidas.

RECOMENDAMOS assim que a Secretaria Municipal de Administração alerte todos os envolvidos a se inteirarem e inscreverem-se no curso para que estejamos possam estar cada vez mais atualizados para o desenvolvimento e execução de suas atividades.

Atenciosamente,

Pancas, em 30 de abril de 2024.

NINA ALICE SILY COELHO
Controladora Geral Interna